



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
"CASA "ERNANI MAROJA"
CNPJ: 12.914.271/0001-31

REQUERIMENTO – SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CRIAÇÃO DE ABRIGO MUNICIPAL PARA CÃES E GATOS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJAM RESGATADOS E ACOLHIDOS EM UM ESPAÇO COM ESTRUTURA, PROMOVENDO O BEM-ESTAR ANIMAL DURANTE TODO O PROCESSO DESDE O RESGATE ATÉ O MOMENTO DE ADOÇÃO.

REQUERIMENTO Nº 009/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Salgado de São Félix - PB:

A Vereadora Marleide Quintino Barbosa de Andrade no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, após ouvido no Plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando:

1. Ao poder executivo municipal, que faça um estudo técnico e administrativo visando a criação de um abrigo público municipal para animais abandonados. Sendo de extrema importância o Poder Executivo autorizar e criar o abrigo municipal que tem por finalidade precípua controlar a procriação/população de cães e gatos na cidade e a proliferação de doenças. Resgatar, acolher e cuidar desses animais expostos a todo tipo de maus-tratos nas ruas, em especial aos que são deixados no Cemitério São José.

a) É necessário que o abrigo execute as seguintes atividades, dentre outras que se fizerem necessárias:

- I – Resgate;
- II – Primeiros socorros;
- III – Castração;
- IV – vacinação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
“CASA “ERNANI MAROJA”
CNPJ: 12.914.271/0001-31

V – Vermifugação;
VI – Adoção consciente.

b) A criação de um abrigo municipal para cães e gatos abandonados representa uma medida estratégica para assegurar o bem-estar animal, além de contribuir para a saúde pública e a segurança pública. É imprescindível a adoção de medidas concretas e permanentes para solucionar o problema. Que nossos animais sejam cuidados com zelo e amor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salgado de São Félix, 27 de novembro de 2025.


MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADE
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
"CASA "ERNANI MAROJA"
CNPJ: 12.914.271/0001-31

JUSTIFICATIVA

As ações propostas visam solicitar uma atenção cuidadosa e acolhedora para cães e gatos abandonados que é uma questão urgente que requer atenção imediata para aliviar o sofrimento desses animais, evitar situações alarmantes de fome, maus-tratos e riscos de acidentes, impactando também diretamente na segurança e no bem-estar da comunidade. A vulnerabilidade desses animais e a ausência de um espaço público adequado para garantir seu resgate, tratamento e reabilitação é inaceitável. Essa iniciativa dialoga diretamente com políticas de proteção ao animal.

Proteger os animais é um dever fundamental do Poder Público, conforme o artigo 225 da Constituição Federal.

Assim, solicita-se ao poder executivo, providências para garantir o bem-estar animal para cães e gatos abandonados no município de Salgado de São Félix – PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salgado de São Félix, 27 de novembro de 2025.

MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADE
VEREADORA